



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004459/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
21.10.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00328|01339
CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	14.975,00	400,00	14.575,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e esportes, com veículo oficial, para participar do evento Prêmio Band Cidades Excelentes 2025.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 22 DE 10 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 400,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 400,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 400,00(quatrocentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do evento Prêmio Band Cidades Excelentes 2025.

Bom Sucesso do Sul, 22 de outubro de 2025.

ELISANA PILLONETTO
CPF: 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 507, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada, para os dias 22 e 23 de outubro de 2025, até a cidade de Curitiba – PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Prêmio Band Cidades Excelentes**.

- **Elisana Pillionetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;
- **Clayton Cesar da Silva**, motorista, RG nº 7.054.226-9 SESP/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 22/10/2025 às 10:00h e retorno dia 23/10/2025 Às 10:00h.

Destino: CURITIBA- Pr.

Valor de diárias: 1 (uma) diária-CURITIBA- Pr

Transporte utilizado: veículo ONIX

Finalidade da viagem: Prêmio Band Cidades Excelentes

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

Teatro Regina Vogue, Shopping Estação - Piso L2 - Av. Sete de Setembro, 2775 - Curitiba, PR

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Elisana Pillonetto

Diretora do Departamento de Educação

MAICO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

- () Autorizado
() Não autorizado



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.201
Valor 400.00
Destinação 0
Data transferência 22/10/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F591CE192F5CEE32

Assinada por JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI
JB521393 MATEUS DALLAGNOL

22/10/2025 11:25:22

22/10/2025 11:43:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 511-8/3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4459/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 22/10/2025

Data de Chegada: 23/10/2025

3. Justificativa

Prêmio Band Cidades

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Da Educação, Cultura e Esporte



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 4459/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Maico Diogo Feversani
Prefeito Municipal